

DECRETO Nº 100/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Marizete de Lurdes Alves**, RG nº 10.325.188-5/PR e CPF nº 064.419.459-67, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Marizete de Lurdes Alves na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Visão do Futuro, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura